



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



OK

## SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 08/2015.

**ADITAMENTO À CLÁUSULA 12 – DA VIGÊNCIA,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **Câmara Municipal de Franca** e a Empresa Algar Telecom S/A, para contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação de dados para acesso à rede mundial de computadores – internet.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, inscrito no RG n.º 13.438.436 SSP/SP e CPF n.º 039.437.578-54 e a **EMPRESA ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, estabelecida na com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, Uberlândia/MG, representada por seu procurador Arthur Henrique Ribeiro, portador do RG 24.716.111-1 SSP/SP, CPF 178.668.668-64, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º08/2015**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

“ O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados do dia 30 (trinta) de julho de 2017, com vencimento no dia 29 de julho de 2018, nos termos do art.57 da Lei n.º 8666/93.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 05 de julho de 2017.

  
Ver. Marco Antonio Garcia.  
Presidente da Câmara Municipal de Franca.  
Contratante.

  
Arthur Henrique Ribeiro.  
Procurador da Algar Telecom S/A.  
Contratada.

Testemunhas:

  
Nome: Maria Fernanda Bordini Novato.  
RG: 27.985.109-1 SSP SP

  
Nome: Taysa Mara Thomazini.  
RG: 30.635.829-3 SSP SP